



Cachoeiro inicia pagamento de auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc



Pag. 3

O auxílio emergencial a espaços culturais pode ser de R\$ 9 mil, R\$ 18 mil ou R\$ 30

mil (divido em três parcelas ou em parcela única), de acordo com critérios que incluem

tempo de atividade, pessoas envolvidas e comprovantes de despesas.

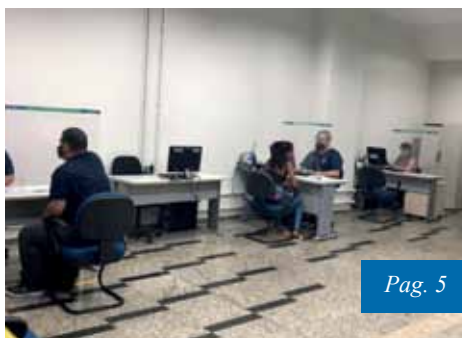
VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 4

Prefeitura de Cachoeiro reinaugura “Praça da Maçonaria”, no Centro

Sala do Empreendedor movimentou mais de R\$ 3,4 milhões do Nossocrédito em 2020



Pag. 5



Pag. 6

Transporte coletivo opera com reforço para o período de compras de Natal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário de Segurança

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário de
Gestão de Transportes

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Cachoeiro inicia pagamento de auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc



Dinheiro para artistas e espaços de cultura será totalmente liberado até o fim do mês

Há dez anos, Ariane de Oliveira comanda o Tina Show, empreendimento artístico especializado em shows infantis. Em 2020, com a eclosão da pandemia de Covid-19, viu sua agenda de eventos desabar. “Tínhamos muitas apresentações marcadas para o ano, mas só conseguimos fazer algumas festas mais intimistas, com poucas pessoas, dentro do que era permitido”, relata.

Para compensar parte dos prejuízos, o Tina Show recebeu, na última semana, o auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc. A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim iniciou o pagamento dos recursos destinados aos 85 espaços culturais contemplados no município. Nas próximas semanas, também pagará os valores para os responsáveis pelas mais de 130 propostas de atividades culturais selecionadas em edital lançado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

“A chegada desse dinheiro nos dá um respiro para continuar. Mais ou menos 22 pessoas trabalham comigo, e tem também todas as outras despesas com os materiais e aluguel de local para guardar”, comenta Ariane.

O auxílio emergencial a espaços culturais pode ser de R\$ 9 mil, R\$ 18 mil ou R\$ 30 mil (divido em três parcelas ou em parcela única), de acordo com critérios que incluem tempo de atividade, pessoas envolvidas e comprovantes de despesas. Em Cachoeiro, a grande maioria dos coletivos, entidades e empresas culturais que solicitaram o auxílio se enquadraram na faixa de R\$ 9 mil, e o valor está sendo pago em parcela única.

O edital, por sua vez, permitirá a distribuição de valores que variam de R\$ 1,9 mil a R\$ 9,5 mil para a realização de atividades culturais via internet ou em formato semipresencial, como alternativa de continuidade à difusão cultural em meio às medidas implementadas para o combate à Covid-19.

“A liberação dos pagamentos depende de alguns trâmites burocráticos, mas estamos nos empenhando ao máximo para que esses recursos tão aguardados cheguem aos artistas ainda neste mês de dezembro”, afirma o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Lei Aldir Blanc em Cachoeiro

Com a Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal em agosto e regulamentada em Cachoeiro no início de outubro, R\$ 3 bilhões do Fundo Nacional de Cultura (FNC) foram distribuídos a estados e municípios para socorrer artistas e organizações culturais que tiveram suas atividades paralisadas por causa da pandemia.

Desde o início do ano, a Semcult, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCCI), realizou quatro webconferências para prestar esclarecimentos a respeito da lei emergencial.

Em julho, a secretaria lançou o Censo Cultural 2020, direcionado a cadastrar, pela internet, os interessados em solicitar o auxílio e a mapear o setor no município. Servidores municipais prestaram auxílio na realização dos cadastros – posteriormente, também na organização dos

documentos dos proponentes.

“Em um ano de tanta luta, ficamos muito contentes com o fato de que o auxílio da Lei Aldir Blanc, enfim, está chegando aos fazedores de cultura de Cachoeiro. Entendemos a ansiedade dos artistas, que há muito tempo aguardam a liberação dos recursos, mas a Semcult e o Conselho Municipal de Política Cultural estão colocando todas as energias nesse processo, e o esforço está gerando resultados”, destaca o secretário municipal de Cultura e Turismo em exercício, Lucimar Costa.

Mais de R\$ 1 milhão na economia cachoeirense

Além de contribuir para a manutenção das atividades dos artistas e espaços culturais de Cachoeiro, a expectativa é de que os mais de R\$ 1 milhão da Lei Aldir Blanc direcionados ao município sejam revertidos para a economia local, por meio das ações de consumo dos artistas e organizações contempladas.

“O setor cultural é um dos mais prejudicados pela pandemia, contribui para a geração de emprego e renda para milhares de pessoas e deve ser um dos últimos a voltar à normalidade. Cachoeiro é um município de referência por seus grandes artistas e pelo incentivo à cultura. Nesse processo da Lei Aldir Blanc, as secretarias municipais de Fazenda e Cultura e Turismo tem feito um trabalho técnico muito preciso, garantindo que o recurso chegue com eficiência a cada artista contemplado”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Prefeitura de Cachoeiro reinaugura “Praça da Maçonaria”, no Centro

A praça Coronel Xavier, mais conhecida como “Praça da Maçonaria”, no Centro de Cachoeiro de Itapemirim, foi reinaugurada. Nesta segunda-feira (14), foi realizada uma solenidade da Prefeitura para celebrar o término da reforma do local.

Localizada na cabeceira da Ponte Municipal “Fernando de Abreu”, a praça foi completamente repaginada. Agora, o local conta com rampas de acessibilidade, piso novo – que inclui trechos com piso tátil –, iluminação especial, pintura no entorno e uma escadaria. Além disso, também foram realizadas intervenções paisagísticas com plantas, flores e pedras ornamentais. Um mural artístico que homenageia Roberto Carlos e Raul Sampaio também embelezam o local.

Os trabalhos foram realizados pelas equipes das secretarias municipais de Obras (Semo) e de Serviços Urbanos (Semsur).

“Requalificamos o local para que a população pudesse usufruir desse espaço de modo apropriado e confortável”, explica o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.

“Esse lugar sofreu muito com infortúnios e ações de vandalismo nos últimos anos. Por isso, entregá-lo revitalizado e bonito para a população é motivo de comemoração”, complementa o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

“Mais um espaço revitalizado em Cachoeiro. Estamos felizes de poder entregar mais essa obra, que melhora a qualidade de vida das pessoas e faz com que nossa cidade fique mais



A reforma foi realizada pelas Secretarias Municipais de Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur).

bonita. É isso que queremos: proporcionar uma Cachoeiro cada vez mais cuidada, para que os cachoeirenses tenham orgulho de viver aqui”, expressa o prefeito Victor Coelho.

Proprietário de um estabelecimento próximo à praça, Leonardo Serafim Mota destaca que a reforma, além de deixar o Centro de Cachoeiro mais bonito, também trouxe qualidade de vida. “Ficou um ambiente muito mais adequado e confortável para todo mundo que passa por ali

e para os que moram por perto. Além disso, o trabalho ficou muito bonito. Como comerciante, posso dizer que isso atrai mais pessoas, o que ajuda nos nossos negócios”, ressalta.

“Agora é um lugar muito mais agradável, arrumado e de melhor acesso também. Está mais amplo, limpo e bonito. É bom ver nossa cidade assim, cada vez mais bem cuidada”, completa Isabella Barth, que passa pelo local todos os dias, a caminho do trabalho.

**NÃO PODEMOS
CONTINUAR
PERDENDO.**

COVID-19
CORONAVIRUS

PREVENIR
SALVA
VIDAS

**O VAZIO, ÀS VEZES, INCOMODA.
MAS VAI PASSAR. EVITE AGLOMERAÇÃO.**

Mais quatro bairros serão atendidos nesta semana pelo carro fumacê



As aplicações são realizadas das 17h às 21h

Nesta semana, o serviço de carro fumacê realizará aplicação espacial de inseticida em mais quatro bairros que registram casos de dengue, zika e chikungunya, doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O trabalho é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), por meio da equipe de Vigilância Ambiental. Com objetivo

de eliminar os possíveis focos dos insetos adultos, as aplicações são feitas das 17h às 21h nos locais definidos. Somente em caso de chuva, as aplicações são canceladas.

O serviço de carro fumacê atenderá ao bairro Aquidaban, nesta segunda-feira (14); na terça (15), o bairro Estelita Coelho Martins será contemplado; na quarta (16), Nossa Senhora

Aparecida receberá a ação; na quinta (17) para finalizar, será a vez do bairro Basileia.

“É importante também contar com ajuda da população, eliminando os possíveis focos. Não deixar água acumulada em recipientes em casa é uma das medidas. Devemos unir forças para diminuir a proliferação desse mosquito”, afirma a secretária municipal de Saúde em exercício, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

De acordo com a Semus, neste ano, já foram confirmados 3.051 casos de dengue, 1.955 de chikungunya e 86 notificações de Zika. Os três bairros com maior número de casos destas doenças são Zumbi, Coramara e Gilson Carone.

Cuidados

É importante a eliminação de pneus sem uso, lixo e outros objetos que possam se tornar possíveis recipientes de água parada. Também é necessário verificar, regularmente, vasos de planta; cobrir, corretamente, as caixas d'água; fechar ralos pouco usados com plástico ou jogar água sanitária nesses locais, duas vezes por semana.

Sala do Empreendedor movimentou mais de R\$ 3,4 milhões do Nossocrédito em 2020

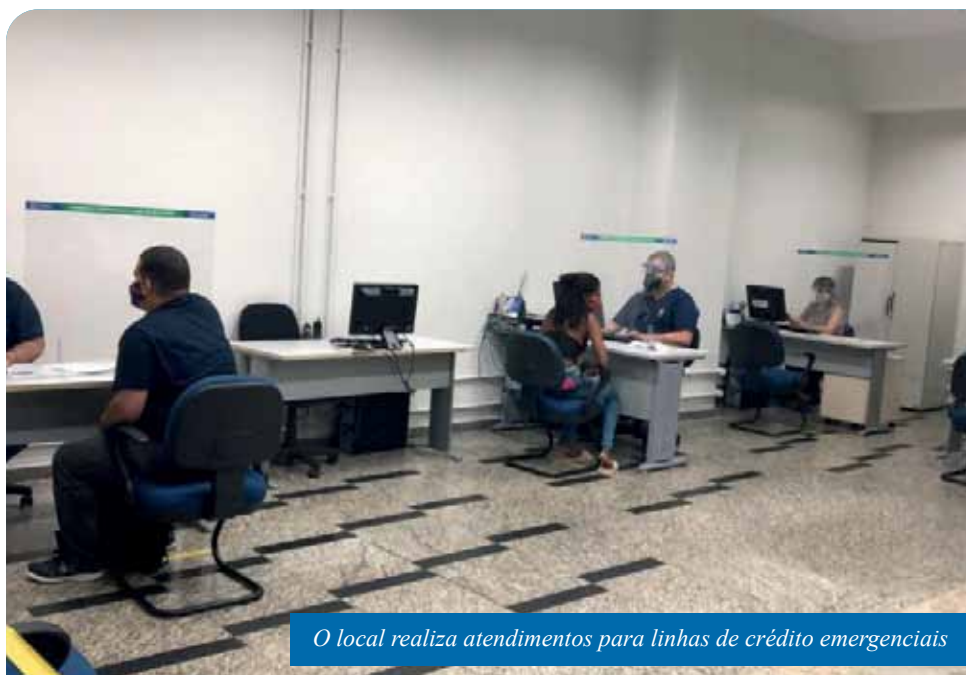
A Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro já movimentou, em 2020, R\$ 3.460.115,95 do programa Nossocrédito, o maior valor dos últimos anos. O programa oferece suporte a empreendimentos por meio de empréstimo com juros baixos.

Os dados se referem ao período de janeiro a novembro deste ano, segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec). Foram 568 processos realizados entre as quatro linhas de crédito disponibilizadas em 2020.

Do valor total, R\$ 1.677.031,80 foram direcionados para a linha emergencial para o enfrentamento do período de pandemia do coronavírus, a mais procurada deste ano. Esta linha oferece até R\$ 5 mil, sem taxa de juros, com carência de seis meses para início do pagamento e prazo de até 24 meses para quitar o débito.

A segunda linha mais procurada, também para enfrentar os impactos da pandemia, oferece de R\$ 200 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e prazo máximo para parcelamento de 30 meses.

“A pandemia provocou prejuízos nos segmentos comerciais, em percentuais menores ou maiores, e a oferta de crédito facilitado, com taxas diferenciadas para os empresários, foi o importante para atravessarem a crise. Essas medidas emergenciais criadas pelo governo para reaquecer o mercado e



O local realiza atendimentos para linhas de crédito emergenciais

fazer a economia girar, auxiliando as empresas durante a pandemia, foram essenciais para os microempreendedores”, ressalta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Atendimento

A Sala do Empreendedor fica localizada no Shopping Cachoeiro (2º piso), no Centro. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

Além disso, os empreendedores podem entrar em contato por meio dos telefones (28) 3155-5292 ou (28) 3522-4445 para tirar dúvidas e evitar aglomeração no local.

Veja os locais que recebem a limpeza anticoronavírus nesta semana

A Prefeitura de Cachoeiro segue com o trabalho de limpeza anticoronavírus nos bairros e distritos do município, como parte das ações de combate à disseminação da Covid-19. A limpeza é realizada em locais com maior fluxo de pessoas, como praças, prédios e equipamentos públicos, pontos de ônibus, calçadas de comércio e áreas externas de hospitais e unidades de saúde.

As aplicações são realizadas de segunda a sexta-feira, sempre a partir das 18h, com o suporte de um caminhão-pipa. O uso do hipoclorito de sódio, produto aplicado na limpeza, é adotado em várias cidades do país e do exterior para o enfrentamento da pandemia. Além de eliminar o coronavírus, a solução também deixa as áreas livres de outros micro-organismos causadores de doenças.

Nesta segunda-feira (14), a limpeza acontecerá nos seguintes locais: Ilha da Luz, Defesa Civil, base da Guarda Civil Municipal (GCM), Hospital do Aquidaban e áreas dos bairros Novo Parque e Village da Luz.

Em seguida, na terça-feira (15), o serviço atenderá ao Conselho Tutelar, ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e à Unidade de Saúde do bairro Monte Cristo e aos bairros Agostinho Simonato, Gilson Carone e Coramara.

Já na quarta (16), recebem a limpeza o bairro Gilberto Machado, a rodoviária do município, o Hospital Infantil Francisco de Assis, a Santa Casa de Misericórdia e a avenida Beira Rio.

Na quinta (17), o trabalho seguirá para o Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG); a academia ao ar livre do Baiminas; o Aprisco Rei Davi e o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja), no Independência. O espaço Viva Mais do Paraíso e o Hospital



Áreas externas de estabelecimentos de saúde estão entre as que recebem o serviço

Evangélico também serão contemplados.

Para finalizar, na sexta (18), serão higienizados o Ginásio Poliesportivo “Theodorico de Assis Ferraço”, no Aeroporto; a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, no Marbrasa; o espaço Viva Mais e a Unidade Básica de Saúde do bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima); a academia ao ar livre do bairro Vila Rica e o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) do bairro Amarelo.

“A higienização com hipoclorito de sódio

é essencial e seguiremos com esse serviço para diminuir a transmissão do vírus na cidade. Mas é importante ressaltar que também contamos com ajuda da população diante deste cenário pandêmico: ela precisa continuar seguindo as medidas preventivas, como limpar as mãos com álcool em gel, usar máscara e evitar aglomeração”, explica o coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.

Transporte coletivo opera com reforço para o período de compras de Natal



Ao todo, 21 linhas vão receber aumento na oferta neste período

O transporte coletivo municipal de Cachoeiro vai operar com viagens extras, durante 10 dias, a partir desta segunda-feira (14). O reforço visa

atender à demanda especial de consumidores que procuram o comércio da região central durante o horário estendido, em dias úteis e

nos fins de semana, nesta época que antecede o Natal. Ao todo, 21 linhas – urbanas e distritais – vão receber aumento na oferta.

“Há linhas que vão receber viagens extras após às 20h, em dias úteis, outras aos sábados e outras aos domingos. Algumas linhas vão ser reforçadas tanto em dias úteis, quanto aos fins de semana”, explica Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim).

No total, são 244 horários extras no período natalino. Além das viagens a mais no período de abertura extra do comércio, no dia 24, será feita uma operação especial com reforço durante todo o dia nas linhas que, comumente, apresentam maior demanda.

Confira todos os horários extras no link:
<https://bit.ly/386aJ4T>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 15 de dezembro de 2020 - Nº 6213

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.407/2020

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

CONSIDERANDO o atípico funcionamento das unidades de ensino da rede municipal de educação, no ano letivo de 2020, como consequência da **PANDEMIA COVID-19**, cujo impacto maior foi a impossibilidade de realização de ações pedagógicas nas unidades de ensino de Educação Infantil por iniciativa da Unidade Central;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a escola espaço agradável e acolhedor, que favoreça a aprendizagem a partir de seu aspecto externo, exigindo tratamento visual, tecnicamente concebido, para a compreensão da consciência do eu, do outro e do ambiente;

CONSIDERANDO que a proposta pedagógica das unidades de educação infantil “deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças”;

CONSIDERANDO que “para efetivação de seus objetivos, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem” entre outras finalidades “os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição”;

CONSIDERANDO “as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, como incentivo à curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo

físico e social, ao tempo e à natureza;

CONSIDERANDO serem distintas as condições de cada uma das unidades de ensino da rede municipal, exigindo adoção de medidas específicas em relação a cada uma, as quais podem ser agilizadas pela atuação de seu órgão executivo e técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar recursos financeiros diretamente ao CCE - Conselho Comunitário Escolar das unidades de ensino relacionadas nos Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, através de **PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados em 2020 ao CCE de cada unidade de ensino da Educação Infantil destinar-se-ão exclusivamente ao capital de despesas relativas à elaboração de projetos de cenografia pedagógica, cuja instalação deva ocorrer preferencialmente no átrio de chegada do ambiente escolar, podendo ser utilizada a fachada e a parte interior do muro divisório, quando houver.

Art. 3º O valor total do repasse dos recursos do PMDDE, no ano letivo de 2020, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria, será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por unidade de ensino que se dedique à oferta de Educação Infantil.

Parágrafo único No que couber, o valor do repasse poderá ser encontrado, considerada a média de alunos das unidades de ensino de terceira categoria, integrantes da rede pública municipal.

Art. 4º O CCE será contemplado com recursos financeiros do PMDDE, tendo como base o número de alunos matriculados no ano letivo de 2020, quando:

- I- constituir CCE após confirmada a efetivação das matrículas;
- II- com CCE constituído, tiver redução de alunos por desmembramento conforme legislação pertinente;
- III- a unidade de ensino e o CCE forem reativados.

Art. 5º Os recursos financeiros previstos no artigo 3º serão repassados em parcela única sendo depositada até 30 de dezembro do corrente ano, em conta bancária específica do Conselho, onde terão movimentação exclusiva, sujeita à prestação de contas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

§ 1º Não haverá reajuste do valor fixado para repasse, ainda que haja alteração dos dados relativos às matrículas.

§ 2º Não será contemplado com recursos financeiros do PMDDE o CCE da unidade de ensino que, na data da publicação desta Portaria, tiver confirmada a paralisação de suas atividades pela SEME.

§ 3º Ocorrendo paralisação das atividades da unidade de ensino, depois de recebidos os recursos previstos nesta Portaria, a prestação de contas será imediata e obedecerá às orientações da SEME/SAF.

Art. 6º O Gestor da unidade de ensino, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da prestação de contas, deverá, assegurar-se de que:

- I – O mandato dos respectivos conselheiros esteja vigente e em conformidade com a legislação em vigor;
- II – Os órgão deliberativos estejam devidamente compostos, com os membros titulares e suplentes;
- III – As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias estejam lavradas em livro próprio, devidamente assinadas e registrada;
- IV – Sejam obtidos documentos idôneos e corretamente preenchidos para comprovação das despesas;
- V – Sejam recolhidos os tributos incidentes, nos percentuais especificados em lei, obtendo-se, quando necessário, orientação da SEME/SAF, a respeito.

Art. 7º A unidade de ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para conferência da SEME – Secretaria Municipal de Educação / SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira.

§ 1º – O Plano de Aplicação a ser apresentado poderá especificar o valor total da previsão dos recursos a serem repassados.

§ 2º – Na classificação de compras ou serviços contratados deverão ser adotados critérios de detalhamento contidos na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 8º É vedada a aquisição de produtos em cuja composição ou fabricação sejam empregados insumos de utilização e comercialização restrita ou proibida, tais como amianto, aldicarbe (chumbinho), além de outros cujo uso se evidencie incompatível

com o ambiente escolar, em especial, pesticidas e herbicidas.

Art. 9º Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão atender à legislação a que o fornecedor estiver sujeito, contendo os dados cadastrais do CCE e a identificação do recurso, no caso PMDDE – CENOGRAFIA.

Parágrafo único No campo “Observações” do documento fiscal deverá constar a indicação: “*Pago com Recursos do PMDDE - CENOGRAFIA*”.

Art. 10 As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se o valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros da SEME/SAF e legislações vigentes.

Art. 11 A prestação de contas final dos recursos financeiros recebidos na conta do CCE, relativa ao repasse do PMDDE – CENOGRAFIA no ano letivo de 2020, deverá ser encaminhada por ofício à SEME/SAF e entregue até 31 de dezembro do ano subsequente, para conferência e posterior emissão de documento de quitação.

§ 1º - A falta da prestação de contas dos recursos recebidos à conta do CCE, conforme destaca o caput deste artigo, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência, pelos responsáveis, conforme Lei Municipal nº. 6339/2009.

§ 2º - Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser reprogramados, independentemente do exercício financeiro, conforme destaca o art. 1º da Lei Municipal nº. 6339/2009.

Art. 14 Os documentos de prestação de contas dos recursos do PMDDE, após análise da Secretaria Municipal de Educação, serão arquivados no original na Subsecretaria Administrativa e Financeira/SEME.

Parágrafo único. A unidade de ensino deverá manter arquivo de cópia da referida documentação.

Art. 15 Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

- I) Órgão/Unidade: 17.02 - Desenvolvimento do Ensino
 - a) Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil.
 - b) Natureza de Despesa: 44504200 – auxílios
 - c) Fonte: 111100050000
 - d) Valor: R\$ 997.500,00(novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

- II) Órgão/Unidade: 17.02
 - a) Projeto/Atividade: 2.132
 - b) Natureza de Despesa: 44504200 – auxílios
 - c) Fonte: 111100060000
 - d) Valor: R\$ 58.186,00 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais)

Art. 16 O valor a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior totaliza, R\$ 1.995.000,00 (hum milhão novecentos e noventa e cinco mil reais), previstas no orçamento vigente.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.407/2020- ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	Conselho Comunitário Escolar – CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Nº de Alunos	Valor (R\$)
1	CCE EMEB “Abigail dos Santos Simões”	05.065.609/0001-62	98	57.000,00
2	CCE EMEB “Alair Turbay Baião”	07.504.490/0001-02	226	57.000,00
3	CCE EMEB “Albertina Macedo”	01.408.698/0001-41	189	57.000,00
4	CCE EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	03.891.276/0001-03	164	57.000,00
5	CCE EMEB “Áurea Bispo Depes”	01.414.368/0001-69	490	57.000,00
6	CCE EMEB “Carim Tanure”	01.401.633/0001-74	164	57.000,00
7	CCE EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	01.416.380/0001-02	190	57.000,00
8	CCE EMEB “Dr. Pedro Nolasco T. Rezende”	05.062.272/0001-30	343	57.000,00
9	CCE EMEB “Drª Rita de Cássia V. Vereza”	03.527.904/0001-68	219	57.000,00
10	CCE EMEB “Governador Eurico V. de Resende”	03.881.382/0001-06	137	57.000,00
11	CCE EMEB “Hilsen Darcy Perim”	07.503.785/0001-64	215	57.000,00
12	CCE EMEB “Irmã Margarida”	03.363.825/0001-69	120	57.000,00
13	CCE EMEB “José Pinto”	01.460.108/0001-20	326	57.000,00
14	CCE EMEB “Laurindo Sasso”	07.504.549/0001-62	92	57.000,00
15	CCE EMEB “Lions Clube Frade e a Freira”	01.404.450/0001-02	374	57.000,00
16	CCE EMEB “Mª das Neves S. de A. Espindula”	01.460.106/0001-30	268	57.000,00
17	CCE EMEB “Mª das Victórias O. de Andrade”	01.167.689/0001-06	250	57.000,00
18	CCE EMEB “Mª Tereza Brandão de Mello”	01.403.595/0001-99	361	57.000,00
19	CCE EMEB “Maria Siloti”	01.416.389/0001-13	421	57.000,00
20	CCE EMEB “Normília da Cunha dos Santos”	01.441.036/0001-73	242	57.000,00
21	CCE EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	01.407.244/0001-56	101	57.000,00
22	CCE EMEB “Pe. Jefferson Luiz de Magalhães”	23.141.743/0001--87	408	57.000,00
23	CCE EMEB “Profª Ariette Moulim Costa”	23.304.943/0001-03	191	57.000,00
24	CCE EMEB “Profª Cely Santos de Oliveira”	14.492.798/0001-40	197	57.000,00
25	CCE EMEB “Profª “Idalina Cunha Moraes”	07.503.794/0001-55	83	57.000,00
26	CCE EMEB “Profª Lucilla Araújo Moreira”	01.168.702/0001-41	167	57.000,00
27	CCE EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	01.404.451/0001-57	136	57.000,00
28	CCE EMEB “Sebastião da Rosa Machado”	03.893.848/0001-85	291	57.000,00
29	CCE EMEB “Sirda Rocha dos Santos”	01.407.243/0001-01	237	57.000,00
30	CCE EMEB “Teresa de Avelar Picolli”	11.248.914/0001-92	86	57.000,00

31	CCE EMEB “Virginia Athayde Coelho”	01.404.352/0001-75	108	57.000,00
32	CCE EMEB “Waldir Furtado Amorim”	01.167.731/0001-99	164	57.000,00
33	CCE EMEB “Zeni Pires Ferreira”	01.412.523/0001-08	322	57.000,00
34	CCE EMEB “Zilda Soares Moura”	01.425.084/0001-78	300	57.000,00
35	CCE EMEB “Zilma Coelho Pinto”	01.416.388/0001-79	545	57.000,00
Total Parcial			8.225	1.995.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de Tela de Proteção para Ginásios e Quadras Esportivas – Rede de Proteção, confeccionada em Polietileno, malha 12x12, fio 3mm, 6m altura, incluindo instalação e mão de obra necessária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Tela de Proteção para ginásios e quadras esportivas – rede de proteção, confeccionada em polietileno, malha 12x12 com fio 3mm e 6 metros de altura, incluindo instalação e mão de obra necessária.	M²	12.385	SPITTER	R\$ 9,92	R\$ 122.859,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 122.859,20

LOTE 2 – COTA DE 25% RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Tela de Proteção para ginásios e quadras esportivas – rede de proteção, confeccionada em polietileno, malha 12x12 com fio 3mm e 6 metros de altura, incluindo instalação e mão de obra necessária.	M²	4.128	SPITTER	R\$ 9,85	R\$ 40.660,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 40.660,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Maria das Graças Oliveira Martins – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-550/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

ERRATA 1

ATA Nº 10 DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Onde se lê

Após passou-se a análise do recurso do proponente Gabriel Pontes Fonseca Ferreira – Projeto “Mundos Fantásticos – Oficina de RPG”, cujo o protocolo se deu de forma duplicada, estando pois incoerente ao que dispõe o item 1.2.1 e 12.6 do Edital, restando ao recorrente a solicitação de reavaliação do julgamento anterior, e consideração das informações acrescidas ao recurso, tendo em vista que tratou-se de projeto desclassificado por razão de não possuir atuação de no mínimo de três pessoas na equipe. Diante do exposto a Comissão julgou improvido o recurso, vez que a alegação não merece prosperar. Ressaltando ainda que a mera menção da frase “Tanto a filmagem quanto a edição e captação de áudio serão de nível profissional, para garantir uma qualidade superior, a par com o mercado audiovisual.”, não corresponde a discriminação de equipe técnica (quantitativo de membros), permanecendo assim a incoerência quanto ao que prevê as disposições do Capítulo 8 – Das Vagas, Remuneração e Disponibilidade Orçamentária, resultando assim no improvimento do recurso.

Leia-se

Após passou-se a análise do recurso do proponente Gabriel Pontes Fonseca Ferreira – Projeto “Oficina de Manufatura de Personagem”, estando pois incoerente ao que dispõe o Edital, restando ao recorrente a solicitação de reavaliação do julgamento anterior, e consideração das informações acrescidas ao recurso, tendo em vista que tratou-se de projeto desclassificado por razão de não possuir atuação de no mínimo de três pessoas na equipe. Diante do exposto a Comissão julgou improvido o recurso, vez que a alegação não merece prosperar. Ressaltando ainda que a mera menção da frase “Tanto a filmagem quanto a edição e captação de áudio serão de nível profissional, para garantir uma qualidade superior, a par com o mercado audiovisual.”, não corresponde a discriminação de equipe técnica (quantitativo de membros), permanecendo assim a incoerência quanto ao que prevê as disposições do Capítulo 8 – Das Vagas, Remuneração e Disponibilidade Orçamentária, resultando assim no improvimento do recurso.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de dezembro de 2020.

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

ERRATA 2

TABELAS ANEXAS A ATA Nº 10 DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Onde se lê

**RELAÇÃO DE RECURSOS E INCLUSÃO DE ATA –
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA**

INCLUSÃO DE ATA							
1	RAFAEL DE CASTRO E LOPES	MODERNOS TROVADORES	7	15	22	34	78
2	THIAGO DA SILVA FERREIRA	A TRADIÇÃO DOS ESTANDARTES	7	15	22	37	81
3	JORGE ROBERTO MORAIS JÚNIOR	LIVE SEM AMOR EU NADA SERIA	8	14	22	31	75
4	JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	MINI CURSO TROMPÍSTICO	10	15	25	38	88
RECURSOS							
1	RENAN SANTOS BRASIL	LIV(F)E LIVES EM TEMPO DE PANDEMIA	9	18	22	31	80
2	GABRIEL PONTES	MUNDO FANTÁSTICO – DESCLASSIFICADO CONFORME OS ITENS 1.2.1, 12.6 E 16.6 DESSE PRESENTE EDITAL.					
3	GABRIEL PONTES	OFICINA DE MANUFATURA DE PERSONAGEM – DESCLASSIFICADO COM BASE NA DISPOSIÇÃO DO CAPÍTULO 8 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.					
4	ANA CLÁUDIA FERREIRA	OFICINAS PARA CONTADORES DE HISTÓRIAS – PRODUÇÃO DE FANTOCHE DE PEIXINHO E CHAPÉU DE TARTARUGA – DESCLASSIFICADO POR EXCESSO DE INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA.					
REMANESCENTES DO INCISO III							
1	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CANTAROLANDO COM A TINA	10	19	21	31	81
2	MARCO ANTÔNIO REIS	POESIA PRA QUÊ?	7	16	22	35	80
3	AMANDA MALTA DE PALMA	RE-CONECTANDO	8	18	23	31	80
4	ANA GABRIELA FERREIRA	EU SOU ESPECIAL - VIDEOCLÍPE	8	18	22	32	80
5	GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA	NA FOLIA COM O REI	8	15	25	31	79
6	FÁBIO COELHO	O COELHO E OS CARTOLAS EM: CANTOS DE CARTOLAS	5	18	25	31	79
7	ANA CLÁUDIA FERREIRA	OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS/ SUPORTE PARA PINTURA	8	18	22	31	79
8	LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	EM CASA, EM CENA - CACHOEIRO	8	17	22	32	79
9	ANA GABRIELA FERREIRA	A NATUREZA É A NOSSA CASA	8	18	21	31	78
10	MARIA DAS GRAÇA GOMES SABADINI	ASSIM SE PASSARAM DEZ ANOS	8	18	21	31	78
11	VALÉRIA GOMES REZENDE	BENDITO SAMBA QUE ELAS CANTAM	8	17	22	31	78
12	CLEYTON PASSOS	GRAVAÇÃO DE VIDEO DA PEÇA MUSICAL ROBERTO CARLOS PARA CRIANÇAS	5	13	23	35	76
13	GERALDO LUIZ PACHECO	“A COR DA MÚSICA”	6	13	23	34	76
14	VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	TRIBUTAO AO QUEEN - ONLINE	7	15	22	33	77
15	MAURO LEITE	INSTRUMENTAL JAZZ	8	15	21	31	75
16	ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUN. de CACHº DE ITAP.	RAIAR DA LIBERDADE – 13 DE MAIO	4	16	21	34	75
17	JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	RECITAL DE TROMPETE, TROMPA E PIANO	7	12	21	35	75

18	MARA LOVATI	NATAL BRILHANTE COM MICKEY E MINNIE	8	13	23	31	75
19	LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES	DO AVESSE - ONLINE	7	13	22	32	74
20	KEVIM PEIXOTO	BANDA CAPITAL SECRETA - 15 ANOS	5	15	22	32	74
21	LUIS GUSTAVO PEREIRA	ARTE DAS RUAS	5	15	21	33	74
22	DIOGO SANT'ANA	CULTURA ONLINE	8	13	21	32	74
23	ANA CLARA RAMOS	REGISTRO DO NOSSO POVO E CULTURA	7	13	22	32	74
24	VICTOR SILVEIRA BATISTA	QUANDO EU QUERO FALAR COM DEUS	6	13	23	32	74
25	ADILSON BATISTA	DO ERUDITO AO POPULAR: O QUE O BRASIL TEM?	6	11	26	31	74
26	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA	ALMA DE ARTISTA ARTS E FESTIVAL	3	13	22	35	73
27	FELIPE AMÉRICO BEZERRA	MÚSICA POPULAR AFRO-BRASILEIRA: EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS DE COMPOSIÇÃO	5	16	21	31	73
28	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA	"... É PRECISO INVENTAR DE NOVO O AMOR..."	7	13	22	31	73
29	ISABELA PEZZINI	MÚSICA NO PATRIMONIO HISTÓRICO	7	13	21	31	72

Leia-se

RELAÇÃO DE RECURSOS E INCLUSÃO DE ATA – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

INCLUSÃO DE ATA								
1	RAFAEL DE CASTRO E LOPES	MODERNOS TROVADORES	7	15	22	34	78	
2	THIAGO DA SILVA FERREIRA	A TRADIÇÃO DOS ESTANDARTES	7	15	22	37	81	
3	JORGE ROBERTO MORAIS JÚNIOR	LIVE SEM AMOR EU NADA SERIA	8	14	22	31	75	
4	JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	MINI CURSO TROMPÍSTICO	10	15	25	38	88	
RECURSOS								
1	RENAN SANTOS BRASIL	LIV(F)E LIVES EM TEMPO DE PANDEMIA						PROVIDO
2	GABRIEL PONTES	"OFICINA DE MANUFATURA DE PERSONAGEM" –						IMPROVIDO
3	GERALDO LUIZ PACHECO	"A COR DA MÚSICA"						PROVIDO EM PARTE
4	GERALDO LUIZ PACHECO	CANTE UMA HISTÓRIA PINK FLOYD EM CENA						IMPROVIDO
5	VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	TRIBUTAO AO QUEEN - ONLINE						PROVIDO EM PARTE
REMANESCENTES DO INCISO III								
1	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	CANTAROLANDO COM A TINA	10	19	21	31	81	
2	MARCO ANTÔNIO REIS	POESIA PRA QUÊ?	7	16	22	35	80	
3	AMANDA MALTA DE PALMA	RE-CONECTANDO	8	18	23	31	80	
4	ANA GABRIELA FERREIRA	EU SOU ESPECIAL - VIDEOCLÍPE	8	18	22	32	80	
5	RENAN SANTOS BRASIL	LIV(F)E LIVES EM TEMPO DE PANDEMIA	9	18	22	31	80	
6	GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA	NA FOLIA COM O REI	8	15	25	31	79	
7	FÁBIO COELHO	O COELHO E OS CARTOLAS EM: CANTOS DE CARTOLAS	5	18	25	31	79	
8	LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR	EM CASA, EM CENA - CACHOEIRO	8	17	22	32	79	
9	ANA GABRIELA FERREIRA	A NATUREZA É A NOSSA CASA	8	18	21	31	78	
10	MARIA DAS GRAÇA GOMES SABADINI	ASSIM SE PASSARAM DEZ ANOS	8	18	21	31	78	
11	VALÉRIA GOMES REZENDE	BENDITO SAMBA QUE ELAS CANTAM	8	17	22	31	78	
12	CLEYTON PASSOS	GRAVAÇÃO DE VIDEO DA PEÇA MUSICAL ROBERTO CARLOS PARA CRIANÇAS	5	13	23	35	76	

13	GERALDO LUIZ PACHECO	"A COR DA MÚSICA"	6	13	23	34	76
14	VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	TRIBUTAO AO QUEEN - ONLINE	7	15	22	33	77
15	MAURO LEITE	INSTRUMENTAL JAZZ	8	15	21	31	75
16	ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUN. de CACHO DE ITAP.	RAIAR DA LIBERDADE – 13 DE MAIO	4	16	21	34	75
17	JOÃO CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	RECITAL DE TROMPETE, TROMPA E PIANO	7	12	21	35	75
18	MARA LOVATI	NATAL BRILHANTE COM MICKEY E MINNIE	8	13	23	31	75
19	LEONARDO DARIVA VEIGA GOMES	DO AVESSE - ONLINE	7	13	22	32	74
20	KEVIM PEIXOTO	BANDA CAPITAL SECRETA - 15 ANOS	5	15	22	32	74
21	LUIS GUSTAVO PEREIRA	ARTE DAS RUAS	5	15	21	33	74
22	DIOGO SANT'ANA	CULTURA ONLINE	8	13	21	32	74
23	ANA CLARA RAMOS	REGISTRO DO NOSSO POVO E CULTURA	7	13	22	32	74
24	VICTOR SILVEIRA BATISTA	QUANDO EU QUERO FALAR COM DEUS	6	13	23	32	74
25	ADILSON BATISTA	DO ERUDITO AO POPULAR: O QUE O BRASIL TEM?	6	11	26	31	74
26	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA	ALMA DE ARTISTA ARTS E FESTIVAL	3	13	22	35	73
27	FELIPE AMÉRICO BEZERRA	MÚSICA POPULAR AFRO-BRASILEIRA: EXPERIÊNCIAS SENSORIAIS DE COMPOSIÇÃO	5	16	21	31	73
28	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA	"... É PRECISO INVENTAR DE NOVO O AMOR..."	7	13	22	31	73
29	ANA CLÁUDIA FERREIRA	OFICINAS PARA CONTADORES DE HISTÓRIAS – PRODUÇÃO DE FANTOCHE DE PEIXINHO E CHAPÉU DE TARTARUGA	6	15	21	31	73
30	ISABELA PEZZINI	MÚSICA NO PATRIMONIO HISTÓRICO	7	13	21	31	72

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de dezembro de 2020.

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

ATA Nº 11 DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Às 15h do dia 10 de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, compareceram os seguintes membros: José Mário do Carmo Ferreira e Luan Tófolo Elias (de forma remota, representantes da sociedade civil, Valquíria Volpato (de forma remota), Sarah Dalvi de Souza e Matheus Rocha (de forma remota) na condição de representantes do poder público. Mario inicia a reunião dizendo que dada a publicação da Ata nº 10 da CMIC no DOM nº 6210 de 10/12/2020, a proponente Ana Cláudia Ferreira e Gabriel Pontes solicitaram informações, alegando a ausência de avaliação de um projeto cultural, bem como, a desclassificação de outro projeto já pontuado anteriormente. Após uma análise minuciosa, constatou-se os seguintes equívocos: quanto a proponente Ana Cláudia Ferreira: a mesma efetuou quatro inscrições através do e-mail semcult.editais@gmail.com, dos quais, duas inscrições foram de pessoa jurídica: 1º - Oficinas para contadores de Histórias- produção de Fantoche de peixinho e chapéu de tartaruga e 2º Emília encontra o Visconde de Sabugosa, e duas inscrições de pessoa física: 1º Oficina de Artes Plásticas/ suporte para pintura e 2º Doação de livro Eu Sou Especial. Ocorre que a mesma em que pese ter sido o projeto "Oficina de Artes Plásticas/suporte para pintura" avaliado e pontuado com 79

pontos, a Comissão reconheceu que ambos os projetos inscritos como pessoa física deveriam ser desclassificados tendo em vista que a proponente apenas efetuou inscrição de pessoa jurídica no Censo Cultural. Além disso, constatou-se também que não houve inclusão do projeto “Oficinas para contadores de Histórias - produção de Fantoche de peixinho e chapéu de tartaruga” avaliado com 73 pontos, na tabela publicada como anexo da Ata anterior (nº 10). Posteriormente passou-se a análise do questionamento do proponente Gabriel Pontes, que efetuou quatro inscrições, sendo duas de pessoa jurídica, quais sejam: 1º - Projeto Oficina de Manufatura de Personagem e 2º Mundos Fantásticos – Oficina de Rpg com Gabriel Pontes e duas de pessoa física, quais sendo, 1º A Galera do Professor Kinsina nas Bibliotecas da cidade e 2º Do Grafite ao Digital – Desenhando com Gabriel Pontes. Após verificadas as indagações, a Comissão constatou que não recebeu documentação para avaliação do projeto “Do Grafite ao Digital – Desenhando com Gabriel Pontes” passando assim, a verificação de documentação e requisitos da proposta, onde contactou-se que o proponente não descreve equipe técnica (quantitativo de membros), permanecendo assim a incoerência quanto ao que prevê as disposições do Capítulo 8 – Das Vagas, Remuneração e Disponibilidade Orçamentária, para projetos no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Não obstante contactou-se também o erro na confecção da Ata anterior que desclassificou o projeto “Mundos Fantásticos – Oficina de RPG”, avaliado anteriormente, com 95 pontos e publicado no DOM nº 6205, de 03/12/2020, quando na verdade deveria constar projeto “Oficina de Manufatura de Personagem”, já desclassificado anteriormente e com recurso pelo proponente. Sanadas as questões controversas, a Comissão dá publicidade a tabela final de projetos contemplados e desclassificados. Nada mais havendo, segue para confecção da errata. Reunião encerrada às 16h24min.

José Mário do Carmo Ferreira
Luan Tófanio Elias
Valquíria Rigon Volpato
Sarah Dalvi de Souza
Matheus Rocha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 037/2020 – ID 850306**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**. Acolhimento das propostas a partir de: 15/12/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 30/12/2020 às 12h00min. Início da sessão de disputa: 30/12/2020 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/12/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI e

TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME impetraram recurso administrativo contra o resultado de julgamento do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2020, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/12/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 087/2020

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011:

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo nº 1-15118/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26.444/2016, que aprova o regulamento para avaliação de servidores para fins de Promoção Horizontal no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar para as avaliações do Biênio 2014/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para o biênio de 2014/2016, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 26.444, de 16 de setembro de 2016, a **Comissão Especial para fins de Promoção Horizontal de Servidor Público**, composta pelos servidores abaixo relacionados:
I – Augusto Milhorato Callegário;
II – Harrison Aquino dos Santos;
III – Sandra Mello de Azeredo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º da Portaria nº 366/2020, passa a vigorar da seguinte forma:

- Onde se lê:

(...) Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde...

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	Vereador	03	17/11/2020	19/10/2020	20/10/2020

- Leia-se:

(...) Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde...

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	Vereador	03	17/11/2020	19/11/2020	20/11/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

COMERCIAL MOTO CENTER LTDA ME, CNPJ Nº 07.124.967/0001-24, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Cachoeiro de Itapemirim –ES, sob protocolo nº 3920/2016, à LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, da atividade (5.10) Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, se pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas., CNAE 45.43-9-00 . Localizada na Rua Antônio Pimentel de Jesus, nº 2 a 4, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8392020FAT

DAM: 3504014



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio